



RESOLUÇÃO N° 063/2023-PGB

**Autoriza Atividade de Serviço
Voluntário - Pesquisador Sênior no
PGB**

Considerando a Resolução 097/2023-CAD, que regulamenta à Atividade de Serviço Voluntário/Pesquisador Sênior na Universidade Estadual de Maringá.

Considerando que o Prof. Dr. Luiz Antônio de Souza, é professor permanente credenciado no PGB – Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada e encontra-se atualmente aposentado.

Considerando a documentação encaminhada solicitando a renovação do termo de adesão à Atividade de Serviço Voluntário/Pesquisador Sênior, conforme o relatório das atividades do processo físico N° 2954/2019-PRO- Vol . 01

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB reunido em 11/09/2023.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovada a adesão à Atividade de Serviço Voluntário/Pesquisador Sênior, o **Prof. Dr. Luiz Antônio de Souza**, no Programa de Pós Graduação em Biologia Comparada, conforme previsto na Resolução 097/2023-CAD.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 11 de setembro de 2023.

Profª Drª **Claudete Aparecida Mangolim**
- Coordenadora do PGB -